



CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
GABINETE DO VEREADOR JAILSON

INDICAÇÃO Nº 218 / 2025

**SENHOR PRESIDENTE,
E SENHORES VEREADORES,**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 107 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após ouvido o Plenário, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Apodi/RN, **LUÍS SABINO DA COSTA NETO** que sejam adotadas, **por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, as medidas necessárias para contenção do desperdício de água e manutenção regular da Fonte Pública situada na Rua Marechal Floriano, no centro desta cidade, com a instalação de sistema de circulação ou bombeamento de água e/ou planejamento de cronograma periódico de limpeza, a fim de evitar o acúmulo e a degradação do recurso hídrico naquele espaço.**

DA JUSTIFICATIVA

A fonte pública da Rua Marechal Floriano, importante ponto tradicional de abastecimento e referência urbana, encontra-se atualmente em condição de desperdício constante de água potável, que permanece parada, acumulando sujeira, folhas e resíduos, o que compromete a salubridade do local e representa risco à saúde pública.

Câmara Municipal de Apodi, 22 de setembro de 2025.

APODI-RN, 23/09/2025
HORA: 19h 37min
ASSINATURA FUNCIONÁRIA

FRANCISCO JAILSON DA COSTA FERREIRA
VEREADOR - PT